

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 05 – PE Nº 12/2012

QUESTIONAMENTO: Para o Item 03 do objeto da presente licitação é solicitado: “O monitor deverá possuir controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal;”. Entretanto, em pesquisa realizada em produtos de diversas fabricantes de renome mundial (Samsung, LG, AOC, entre outras) foi constatado que vários monitores do porte requerido não apresentam os ajustes posição vertical e horizontal. Por possuírem a função Auto-Ajuste, monitores LCD/LED não necessitam que algumas configurações sejam feitas manualmente, uma vez que o Auto-Ajuste permite ao usuário ter a melhor configuração de imagem de modo automático. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que a exigência seja alterada para: “O monitor deverá possuir controle digital de brilho, contraste e Auto-Ajuste”.

Resposta: As especificações técnicas solicitadas no edital serão mantidas pois refletem a necessidade da CGU. Entretanto, registro que os ajustes dos posicionamentos vertical e horizontal podem ser efetuados de modo manual ou automático.